



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.189 , de 13, 05, 2019

Processo: 82.694

**PROJETO DE LEI Nº. 12.839**

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Denomina “Rua CANTO DO BOSQUE” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

Arquive-se

*Paulo F. H.*  
Diretor Legislativo

17/05/2019



<b>Matéria:</b> <i>PL 12.839</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo <i>19/03/19</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  <i>Presidente</i> <i>19/03/19</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>Relator</i> <i>19/03/19</i>

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 35895/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
22/03/19

Apresentado.  
Encaminhado às comissões indicadas:  
Faouaz Taha  
Presidente  
19/03/2019

APROVADO  
Faouaz Taha  
Presidente  
23/04/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.839

(Faouaz Taha)

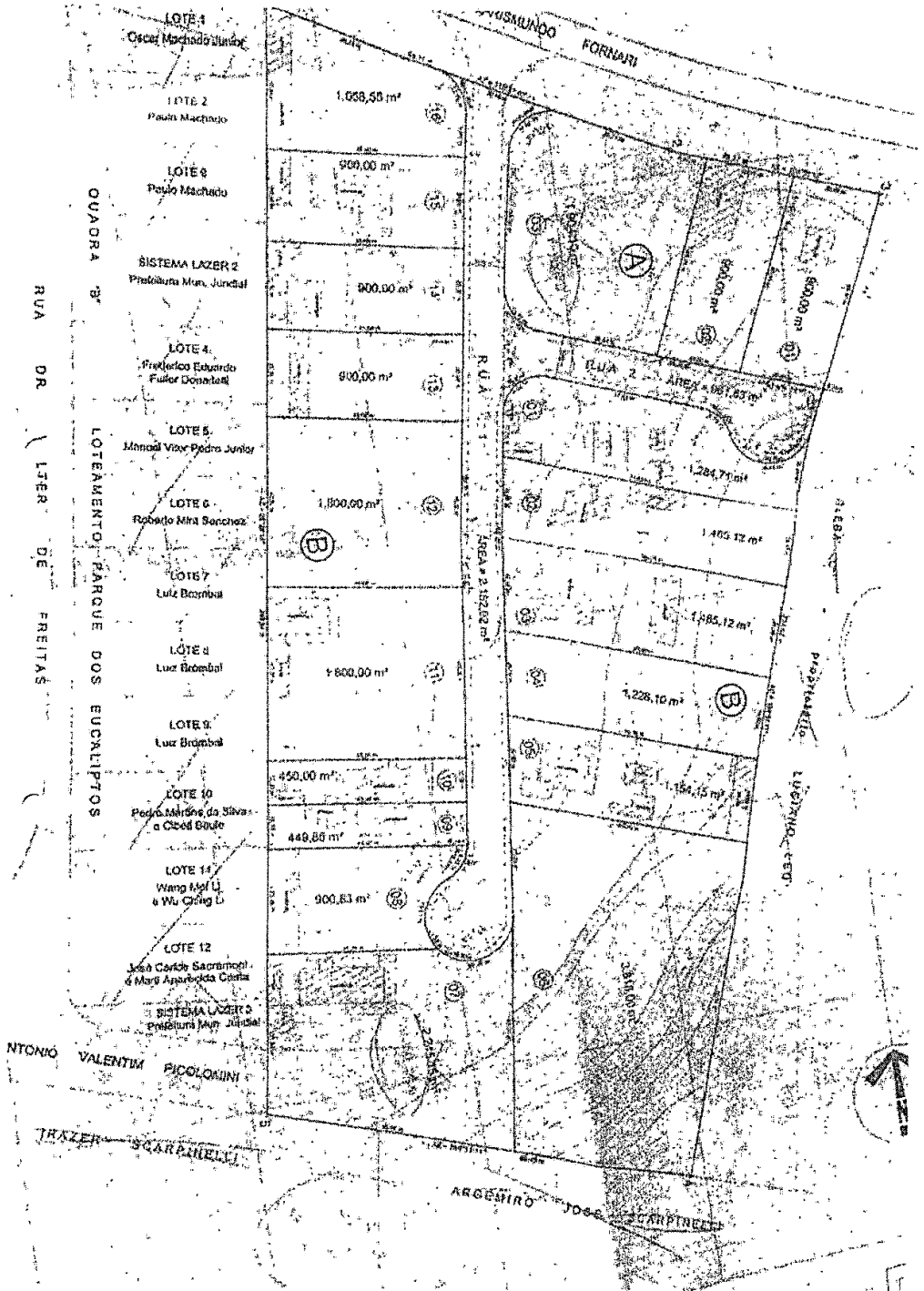
Denomina "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

Art. 1º. É denominada "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, localizado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.839 - fl. 2)





(PL nº 12.839 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 14/03/2019

  
FAOUAZ TAÇA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 6  
6

Of. FT 102/2018

Jundiaí, 21 de Junho de 2018

Ao Senhor

José Galvão Braga Campos

Assessor Especial para Assuntos Legislativos

Assunto: Informações do Executivo sobre área

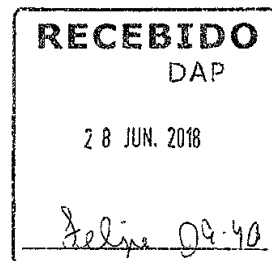
Solicito ao senhor informações em relação às ruas 1 e 2 do Loteamento Santa Isabel, localizado no Bairro Engordadouro, com acesso pela Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari:

1. Pertencem ao patrimônio público?
2. São oficializadas?
3. São denominadas?

Para melhor demonstrar, em anexo consta o croqui, demonstrando sua localização. Desde já agradeço pela atenção despendida.

Respeitosamente,

  
FAOUAZ TAHA  
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 89/2019

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício FT 102/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.813-7/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as ruas 01 e 02 em questão, situadas no Loteamento Santa Isabel, localizado no bairro Engordadouro, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação, até a presente data.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**FAOUAZ TAHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 82.694**

**PROJETO DE LEI Nº 12.839** do Vereador **FAOUAZ TAHA** que denomina “**Rua CANTO DO BOSQUE**” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina “**Rua CANTO DO BOSQUE**” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 07, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/03/2019.

APROVADO  
P. 103/19

**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

**DOUGLAS MEDEIROS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**





**100ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL PREFERÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 12.808 – MARCELO GASTALDO - Denomina "Rua TÂMARA" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.**

**PROJETO DE LEI Nº 12.809 – MARCELO GASTALDO - Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.**

**PROJETO DE LEI Nº 12.838 – FAOUAZ TAHA - Denomina "Rua BOSQUE DA PRIMAVERA" a Rua 1 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.**

**PROJETO DE LEI Nº 12.839 – FAOUAZ TAHA - Denomina "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.**

**PROJETO DE LEI Nº 12.840 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina "Rua TIMBURI" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.**

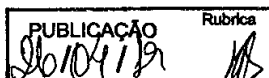
**Autor do Requerimento: – MARCELO GASTALDO**

**Votação: favorável**

**Conclusão: APROVADO**



Processo 82.694



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N°. 12.839**

Denomina “Rua CANTO DO BOSQUE” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

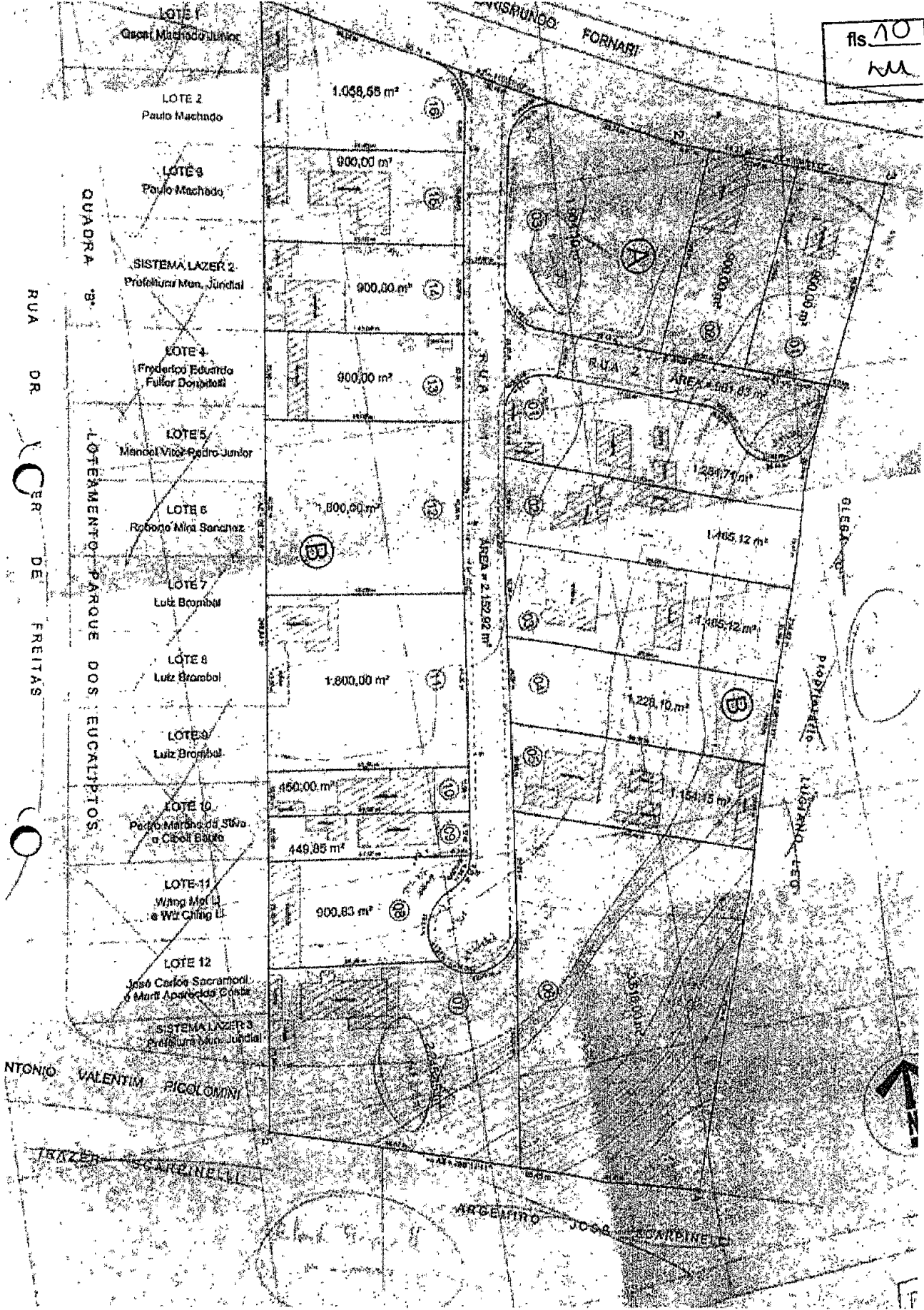
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua CANTO DO BOSQUE” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, localizado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

  
**FAOUZ TAÇA**  
Presidente



LOTE 1  
Geoni Machado Junior

LOTE 2  
Paulo Machado

LOTE 3  
Paulo Machado

SISTEMA LAZER 2  
Prof. Humberto Mun. Jundiai

LOTE 4  
Frydencio Eduardo  
Fuller Donizetti

LOTE 5  
Mendonça Victor Pedro Junior

LOTE 6  
Roberto Mira Sanchez

LOTE 7  
Luiz Brombini

LOTE 8  
Luiz Brombini

LOTE 9  
Luiz Brombini

LOTE 10  
Pedro Machado da Silva  
e Cesar Baldo

LOTE 11  
Wang Mei Li  
e Wu Ching Li

LOTE 12  
José Carlos Sacramento  
e Maria Aparecida Costa

SISTEMA LAZER 3  
Prof. Humberto Mun. Jundiai

ANTONIO VALENTIM RIGOLINI

TRAZER SCARINELLI

ARGEMIRO JOSE SCARINELLI

VISMUNDO FORNARI

ALESSANDRO FERREI

PROPIETARIO





PROJETO DE LEI N.º 12.839

PROCESSO N.º 82.694

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24,04,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Verde Silveira

RECEBEDOR: Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

16 / 05 / 19

  
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

№. 12  
proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OF. GP.L. nº 139/2019

Processo nº 14.224-8/2019

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 83121/2019  
Data: 16/05/2019 Horário: 16:02  
Administrativo -

Jundiaí, 13 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
16/05/19

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.189, objeto do Projeto de Lei nº 12.839, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



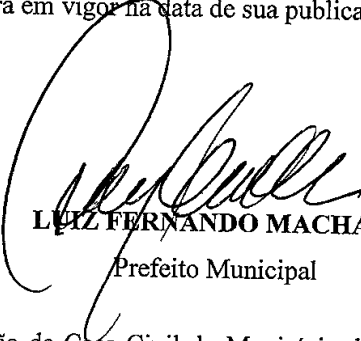
**LEI N.º 9.189, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Denomina “**Rua CANTO DO BOSQUE**” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua CANTO DO BOSQUE**” a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, localizado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

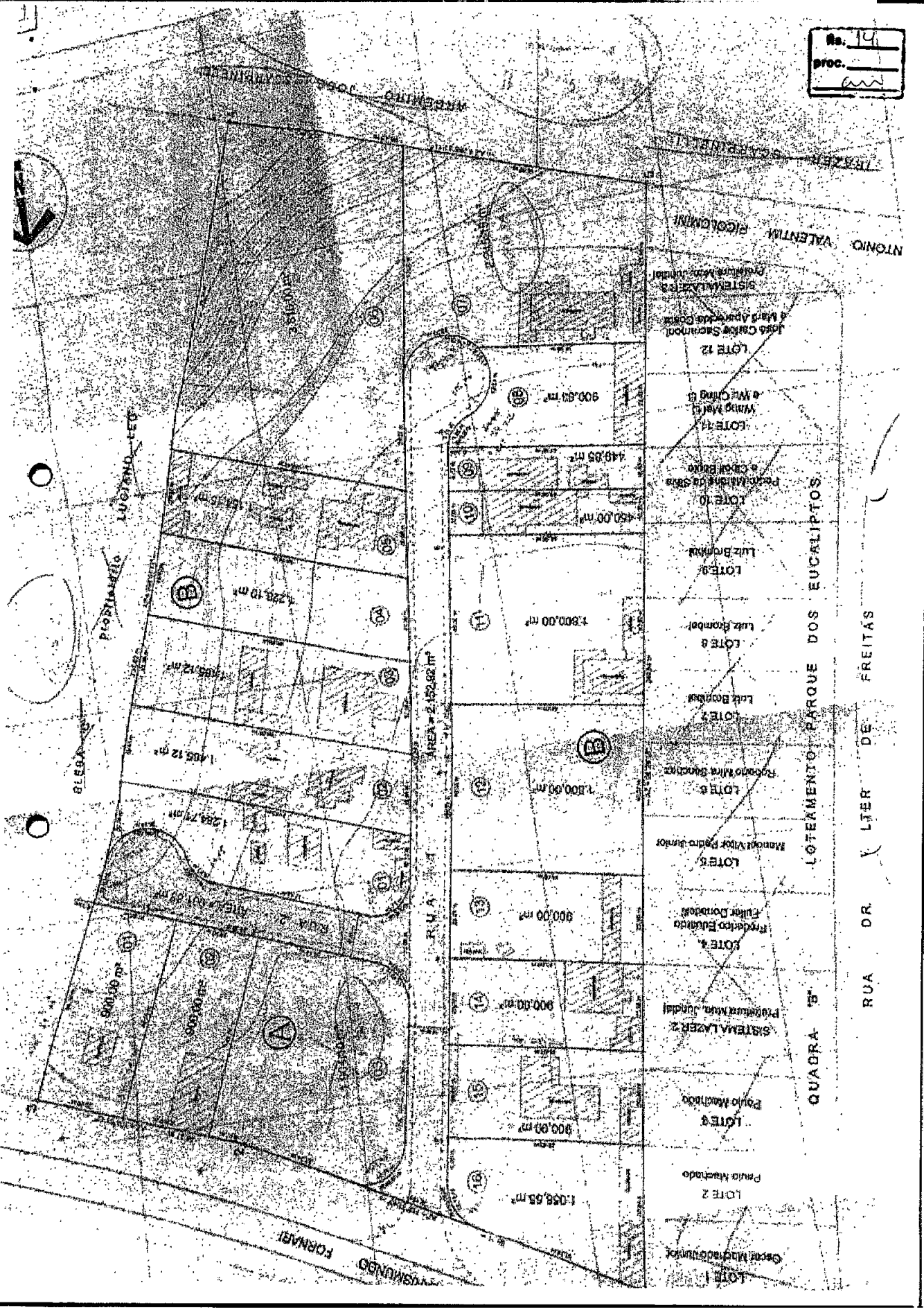
  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
17/05/19	_____



LOTE 1  
 Cerveja Machado

LOTE 2  
 Praia Machado

LOTE 3  
 Praia Machado

LOTE 4  
 Sistema Lazer 2  
 Programa Mm. Jundiaí

LOTE 5  
 Francisco Eduardo  
 Fuller Donador

LOTE 6  
 Manoel Vitor Pedro Junior  
 Francisco Miler Sanchez

LOTE 7  
 Luiz Bomfim

LOTE 8  
 Luiz Bomfim

LOTE 9  
 Luiz Bomfim

LOTE 10  
 Pedra Verde de São  
 Paulo

LOTE 11  
 Wang Marli  
 e Wm. Carlos

LOTE 12  
 Jairo Carlos Sacramento  
 e Wm. Carlos  
 Sistema Lazer 3  
 Programa Mm. Jundiaí

LOTEAMENTO PARQUE DOS EUCALIPTOS

QUADRA B

RUA D RUA C RUA B RUA A

RUA DE FREITAS

RUA A AREA = 2.152,62 m²

LUCIANO REO

PESSOAL

OLESA

FORMOSA

FORMOSA

ANTONIO VALENTE RIGOLMINI

ANTONIO VALENTE RIGOLMINI



